



## Estudo Técnico Preliminar (Nº07/2026)

VINCULADO AO DFD Nº 07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
<b>Procedimento:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>Prioridade para tramitação:</b>	(x) normal    () urgente
<b>Unidade Requisitante:</b>	Secretaria Munic. De Planejamento Adm. E Finanças.
<b>Unidade Requisitante integra a Administração:</b>	(X) sim () não
<b>Objeto da Contratação:</b>	Contratação do consorcio de inovação na gestão pública – CIGA para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação.
<b>Responsável pela Elaboração do ETP:</b> Maíra Vargas Fernandes	

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ponte Alta do Norte necessita garantir a continuidade, modernização e eficiência dos serviços administrativos, tributários, de obras públicas, publicações oficiais e gestão de processos administrativos eletrônicos, por meio da utilização de soluções tecnológicas integradas, seguras e aderentes à legislação vigente. A demanda decorre da necessidade de sistemas informatizados padronizados, interoperáveis e continuamente atualizados, capazes de assegurar:

- transparência administrativa;
- eficiência operacional;
- conformidade legal (Lei nº 14.133/2021, LGPD, Lei nº 14.063/2020);
- redução de custos operacionais;
- segurança da informação.

Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem contratados são de natureza **continuada**, essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal, e são disponibilizados pelo **Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA**, associação pública formada exclusivamente por entes federativos.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) A presente contratação encontra-se expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ponte Alta do Norte, aprovado por meio do Decreto nº 2.639/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

O objeto está classificado no PCA como contratação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, voltados à manutenção e operacionalização de sistemas informatizados essenciais à gestão administrativa, tributária, de obras públicas e à transparência institucional.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo todos os interessados que cumprirem com os requisitos:



## DOCUMENTAÇÃO

a) Cumprimento exigidos conforme Art. 68 com relação a habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- VII - Resolução CIGA

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- prestação de serviços continuados de TIC;
- disponibilização de sistemas informatizados em ambiente web;
- suporte técnico especializado;
- manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas;
- conformidade com a legislação federal, estadual e municipal;
- observância às normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais (LGPD);
- interoperabilidade entre os sistemas contratados;
- atualização permanente conforme alterações legais.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma integral, por meio de transferência bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução e a entrega dos serviços, bem como emitir o correspondente Relatório de Fiscalização, atestando o cumprimento integral do objeto contratado.

Após a emissão do relatório e o atesto na nota fiscal, o Fiscal do Contrato encaminhará os documentos ao setor competente para fins de processamento e efetivação do pagamento.

Ficam definidos para Gestor e Fiscal de Contrato:

Secretaria Requisitante	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Secretaria Munic. De Planejamento Adm. E Finanças.	João Ubirajara da Silva	Carla Fabiane Neis

## DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do contrato será de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado anualmente, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 10 (dez) anos consecutivos ou nos termos da legislação vigente.



## SUBCONTRATAÇÃO

- a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação contempla **01 (um) conjunto de serviços continuados**, abrangendo os seguintes sistemas, conforme contrato anexo :

1. CIGA Diário – DOM/SC
2. CIGA Simples
3. CIGA CIM
4. CIGA Obras
5. CIGA Coletor de Dados

As quantidades não são mensuradas em unidades físicas, mas sim em **disponibilização contínua de sistemas e serviços** durante todo o exercício contratual.

Com base na **Resolução CIGA nº 304/2025**, que define os valores para o exercício de 2026 , a estimativa anual da contratação é:

Sistema	Valor Anual (R\$)
CIGA CIM	R\$ 1.125,60
CIGA Simples	R\$ 2.626,56
CIGA Obras	R\$ 2.764,56
CIGA Diário – DOM/SC	R\$ 6.077,76
<b>Total Estimado Anual</b>	<b>R\$ 12.594,48</b>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra que as soluções ofertadas pelo CIGA:

- são desenvolvidas especificamente para a Administração Pública;
- possuem padronização estadual;
- são utilizadas por grande número de municípios consorciados;
- não possuem equivalência direta no mercado privado com as mesmas condições jurídicas, operacionais e econômicas.

Além disso, o CIGA atua como **associação pública**, nos termos da Lei nº 11.107/2005, o que inviabiliza competição tradicional de mercado, justificando a contratação direta.

Os valores contratados têm por base a Tabela de Preços do CIGA para o Exercício de 2026, aprovada em Assembleia Geral do CIGA, conforme se verifica na Resolução CIGA nº 304, de 01 de agosto de 2025, em anexo. O valor é definido de acordo com o coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM,



conforme demonstrado nas tabelas anexas referentes aos sistemas CIGA Diário e CIGA Simples, transparentes e previamente aprovados pelo órgão máximo do consórcio, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, a **estimativa de valor da contratação** é de **R\$ 12.594,48 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada de serviços continuados de TIC, fornecidos pelo CIGA, englobando:

- licenciamento de uso de sistemas;
- hospedagem;
- suporte técnico;
- manutenção;
- atualizações legais e tecnológicas;
- segurança da informação;
- interoperabilidade entre módulos.

Trata-se de uma solução **completa, integrada e contínua**, indispensável à gestão pública municipal.

## 8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é viável o parcelamento do objeto, pois:

- os sistemas são interdependentes;
- a gestão integrada é essencial para a eficiência administrativa;
- o CIGA fornece solução única e padronizada;
- o parcelamento comprometeria a interoperabilidade e a segurança dos dados.

## 9 – RESULTADOS PRETENTIDOS

Espera-se alcançar:

- maior eficiência administrativa;
- redução de custos operacionais;
- padronização de procedimentos;
- transparência nos atos públicos;
- segurança da informação;
- modernização da gestão pública municipal.



## 10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

- Publicação do ETP e do Termo de Referência;
- Autorização orçamentária e abertura de processo de **dispensa de licitação**;
- Contratação e assinatura do termo;

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com:

- serviços internos de infraestrutura de TI;
- capacitação de servidores;
- políticas municipais de governança digital.

Não há sobreposição com outras contratações vigentes.

## 12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são **positivos**, considerando:

- redução do uso de papel;
- diminuição de deslocamentos físicos;
- digitalização de processos;
- menor consumo de insumos físicos.

## 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e socialmente relevante**, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência da Lei nº 14.133/2021. O valor proposto encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, sendo adequada a **contratação direta por dispensa de licitação Art 75 II**. Conclui-se que a contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA é **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente amparada**, sendo plenamente justificável por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

## 14 - RESPONSÁVEIS

